



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 24 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1022

Página 1 de 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - CMI

**Súmula:** Aprova a Ata e Relatório da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI de Ventania/PR, em Reunião realizada no dia dezesseis de Julho de 2025, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar Ata e o Relatório Final da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que teve como tema: “Envelhecimento Multicultural E Democracia: Urgência Por Equidade, Direitos E Participação”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, em 16 de Julho de 2025

**Dóca Roberta de Araújo**

Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 045/2025 - CMAS

**Súmula:** Aprova Ata e Relatório Final da 15ª Conferência Municipal da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ventania/PR, em reunião realizada no dia 17 de Julho de 2025, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 1702 – Centro, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a Ata da 15ª Conferência Municipal da Assistência Social de Ventania/PR.

**Art. 2º** - Aprovar Relatório Final da 15ª Conferência Municipal da Assistência Social de Ventania/PR.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, em 20 de julho de 2025.

**Elaine Aparecida de Almeida**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 046/2025 - CMAS

**Súmula:** Aprova a Reprogramação de Recurso destinado à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ventania/PR, em reunião realizada no dia 17 de Julho de 2025, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 1702 – Centro, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a reprogramação do recurso destinado à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, proveniente de Emenda Parlamentar da Bancada de 2023, com proposta de utilização do valor para aquisição de equipamentos eletrônicos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, em 20 de julho de 2025.

**Elaine Aparecida de Almeida**

Presidente do CMAS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	22/07/2025	17/01/2026	26.680,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DA ARBITRAGEM DE TELÊMACO BORBA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 74/2025 - REF. PROCESSO DISPENSA 20/2025.		
OBJETO:	Contratação de serviços de arbitragem, o presente processo visa garantir a regularidade do Campeonato Municipal de Futebol de Campo categoria Adulta, já tradicional no calendário esportivo do município, sendo a arbitragem essencial para assegurar a lisura, segurança e cumprimento das regras durante as partidas. Ressaltando que o Pregão Eletrônico nº 9/2025 resultou fracassado devido a inabilitação das empresas participantes.		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	23/07/2025	22/07/2026	26.400,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	JOSE MARIA FERREIRA FILHO.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 75/2025 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 15/2025.		
OBJETO:	Locação de imóvel urbano comercial destinado à instalação da Sala do Empreendedor que abrigará as atividades da Agência do Trabalhador, Fomento Paraná e demais serviços voltados ao desenvolvimento profissional e empreendedorismo no município. Imóvel localizado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 1796, Centro.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
RELATÓRIO DE CONTEMPLADOS – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ventania torna público o relatório dos proponentes contemplados nas Chamadas Públicas nº 03/2024 e nº 04/2024.

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2024 - AUDIOVISUAL

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	CATEGORIA	VALOR CONTEMPLADO
JRS produções e eventos	50.185.653/0001-60	1º festival Canta Ventania	AUDIOVISUAL	R\$ 62.052,00

CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2024 - DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICO-CULTURAIS

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	CATEGORIA	VALOR CONTEMPLADO
Luan Barbosa Pedroso	126.340.989-01	Valorização da cultura gaúcha	DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	R\$ 37.285,75

Eloiza Machado de Queiroz  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.